



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 08 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 504A

Página 1 de 19

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	17
Vigilância Sanitária	17
Comunicados	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-5102

Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 08 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 504A

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.403, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e Lei nº 5.393, de 10 de Setembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.453, de 20 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 427.910,16 (Quatrocentos e Vinte e Sete mil, Novecentos e Dez reais e Dezesseis centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.02	Departamento de Finanças	
04.123.0009.2.011	Manutenção do Departamento de Finanças	
057-3.1.90.05.00	Outros Benef. Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.636,92
061-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	606,12
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.03	Departamento	
04.123.0009.2.012	Manutenção do Departamento de Tributos e Auditoria	
069-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.918,72
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.06	Encargos Gerais do Município	
28.843.0013.0.010	Amortização da Dívida Com Desenvolve SP	
105-4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.276,31
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.04	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	
02.04.01	Fundo Municipal de Assistência Social	

Decreto nº 6.403/2020 - Página 1 de 9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 08 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 504A

Página 3 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

08.244.0020.2.025	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
1283.1.90.05.00	Outros Benef. Previdenciários do Servidor ou do Militar	4.228,64
133-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	10.116,85
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.510.0000	Assistência Social-Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.04	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	
02.04.04	Fundo Municipal de Assistência Social - Convênios/Transferências	
08.242.0185.2.196	Manutenção da Residência Inclusiva	
718-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	1.495,05
Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.	
C.Aplic.02.500.0025	Residência Inclusiva	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria de Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.365.0037.2.050	Manutenção do Ensino Infantil	
233-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	626,39
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.220.0000	Ensino Fundamental	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria de Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.122.0177.2.053	Manutenção da Secretaria da Educação	
227-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.769,85
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.200.0006	Educação	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria de Educação	
02.05.04	Fundeb	
12.365.0046.2.061	Fundeb - Pré Escola	
318-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	385,95
332-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	923,87
Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.	
C.Aplic.02.262.0000	Fundeb - Outros	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria de Educação	

Decreto nº 6.403/2020 - Página 2 de 9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 08 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 504A

Página 4 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

02.05.04	Fundeb	
12.361.0045.2.060	Fundeb - Ensino Fundamental	
315-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.286,96
322-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	8.045,14
329-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	6.667,90
Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.	
C.Aplic.02.261.0000	Fundeb - Magistério	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria de Educação	
02.05.04	Fundeb	
12.361.0045.2.060	Fundeb - Ensino Fundamental	
330-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	15.442,44
Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.	
C.Aplic.02.262.0000	Fundeb - Outras	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0048.2.065	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
344-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	32.004,86
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.310.0000	Saúde-Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências	
10.302.0054.2.081	Bloco de Atenção Média Alta Complex Amb e Hospitalar	
445-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
10.302.0054.2.082	Piso Mun Rede Saúde Mental (RSME)	
435-3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	470,71
Fonte 05.0000000	Transferências e Convênios Federais - Vinc.	
C.Aplic.05.302.0001	Bloco da Média Alta Complex Amb e Hospitalar	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências	
10.301.0189.2.205	Enfrentamento da Pandemia Covid - 19	
781-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.591,91
10.302.0192.2.205	Enfrentamento da Pandemia Covid - 19	
782-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.386,67

Decreto nº 6.403/2020 - Página 3 de 9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 08 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 504A

Página 5 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Fonte 05.0000000	Transferências e Convênios Federais - Vinc.	
C.Aplic.05.312.0000	Recursos Para o Combate ao Coronavírus	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento	
02.07.01	Departamento de Obras e Engenharia	
04.122.0057.2.088	Manutenção do Departamento de Obras e Engenharia	
458-3.1.90.05.00	Outros Benef. Previdenciários do Servidor ou do Militar	12.317,65
463-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.524,80
465-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	11.417,73
04.122.0057.2.089	Manutenção do Pátio Municipal	
459-3.1.90.05.00	Outros Benef. Previdenciários do Servidor ou do Militar	9.324,60
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento	
02.07.03	Fundo Municipal de Iluminação Pública	
15.452.0060.2.094	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
512-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Fonte 03.0000000	Recursos Próprios de Fundos Especiais - Vinc.	
C.Aplic.03.100.0006	Fundo de Iluminação Pública	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.08	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
02.08.01	Departamento de Agricultura	
20.601.0061.2.095	Manutenção do Departamento de Agricultura	
518-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	16.983,91
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.08	Secretaria de Agricultura E Meio Ambiente	
02.08.02	Departamento do SERM	
04.122.0062.2.096	Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagens Municipais	
531-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	348,40
533-3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	

Decreto nº 6.403/2020 - Página 4 de 9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 08 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 504A

Página 6 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

02.08	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
02.08.03	Departamento do Meio Ambiente	
18.541.0063.2.133	Manutenção do Canil Municipal	
543-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	805,92
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.09	Departamento de Segurança e Trânsito	
02.09.02	Departamento da Guarda Municipal	
06.181.0065.2.099	Manutenção da Guarda Municipal	
572-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	33.305,89
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
Total do Remanejamento		427.910,16

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.453, de 20 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 427.910,16 (Quatrocentos e Vinte e Sete mil, Novecentos e Dez reais e Dezesesseis centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.02	Departamento de Finanças	
04.123.0009.2.011	Manutenção do Departamento de Finanças	
058-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.243,04
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.03	Departamento	
04.123.0009.2.012	Manutenção do Departamento de Tributos E Auditoria	
067-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.918,72
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.06	Encargos Gerais do Município	

Decreto nº 6.403/2020 - Página 5 de 9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 08 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 504A

Página 7 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

28.843.0013.0.010	Amortização da Dívida com Desenvolve SP	
094-3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	4.276,31
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.04	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	
02.04.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0020.2.025	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
130-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.345,49
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.510.0000	Assistência Social-Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.04	Secretaria de Assistência E Inclusão Social	
02.04.04	Fundo Municipal de Assistência Social - Convênios/Transferências	
08.242.0185.2.196	Manutenção da Residência Inclusiva	
635-3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.495,05
Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.	
C.Aplic.02.500.0025	Residência Inclusiva	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria de Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.365.0037.2.050	Manutenção do Ensino Infantil	
239-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	626,39
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.220.0000	Ensino Fundamental	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria de Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.122.0177.2.053	Manutenção da Secretaria da Educação	
231-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	8.069,85
288-4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	9.700,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.200.0006	Educação	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.04	Fundeb	

Decreto nº 6.403/2020 - Página 6 de 9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 08 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 504A

Página 8 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

12.365.0046.2.061	Fundeb - Pré Escola	
337-3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.309,82
Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.	
C.Aplic.02.262.0000	Fundeb - Outros	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria de Educação	
02.05.04	Fundeb	
12.361.0045.2.060	Fundeb - Ensino Fundamental	
309-3.1.90.05.00	Outros Benef. Previdenciários do Servidor ou do Militar	100.000,00
Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.	
C.Aplic.02.261.0000	Fundeb - Magistério	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria de Educação	
02.05.04	Fundeb	
12.361.0045.2.060	Fundeb - Ensino Fundamental	
316-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.442,44
Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.	
C.Aplic.02.262.0000	Fundeb - Outras	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0048.2.065	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
339-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.004,86
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.1.310.0000	Saúde-Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências	
10.302.0054.2.081	Bloco de Atenção Média Alta Complex Amb e Hospitalar	
405-3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
10.302.0054.2.082	Piso Mun Rede Saúde Mental (RSME)	
393-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	470,71
Fonte 05.0000000	Transferências e Convênios Federais - Vinc.	
C.Aplic.05.302.0001	Bloco da Média Alta Complex Amb e Hospitalar	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.06	Secretaria da Saúde	

Decreto nº 6.403/2020 - Página 7 de 9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 08 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 504A

Página 9 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

02.06.02	Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências	
10.301.0189.2.205	Enfrentamento da Pandemia Covid - 19	
715-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.591,91
10.302.0192.2.205	Enfrentamento da Pandemia Covid - 19	
731-3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.386,67
Fonte 05.0000000	Transferências e Convênios Federais - Vinc.	
C.Aplic.05.312.0000	Recursos para o Combate ao Coronavírus	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento	
02.07.01	Departamento de Obras e Engenharia	
04.122.0057.2.088	Manutenção do Departamento de Obras e Engenharia	
460-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.260,18
04.122.0057.2.089	Manutenção do Pátio Municipal	
461-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.324,60
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento	
02.07.03	Fundo Municipal de Iluminação Pública	
15.452.0060.2.094	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
510-3.3.90.30.00	Material de Consumo	34.000,00
511-3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
513-4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Fonte 03.0000000	Recursos Próprios de Fundos Especiais - Vinc.	
C.Aplic.03.100.0006	Fundo de Iluminação Pública	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.08	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
02.08.01	Departamento de Agricultura	
20.601.0061.2.095	Manutenção do Departamento de Agricultura	
515-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.983,91
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.08	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
02.08.02	Departamento do SERM	
04.122.0062.2.096	Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagens Municipais	
528-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	348,40

Decreto nº 6.403/2020 - Página 8 de 9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 08 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 504A

Página 10 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

535-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.08	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
02.08.03	Departamento do Meio Ambiente	
18.541.0063.2.133	Manutenção do Canil Municipal	
542-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	805,92
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.09	Departamento de Segurança E Trânsito	
02.09.02	Departamento da Guarda Municipal	
06.181.0065.2.099	Manutenção da Guarda Municipal	
570-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.305,89
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
Total do Remanejamento		427.910,16

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 5.393, de 10 de setembro de 2019 (LDO) e Lei nº 5.453, de 20 de dezembro de 2019, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 27 de novembro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos
Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim
Coordenador Administrativo

Decreto nº 6.403/2020 - Página 9 de 9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 08 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 504A

Página 11 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.404, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.337.423,72 (Um milhão, Trezentos e Trinta e Sete mil, Quatrocentos e Vinte e Três reais e Setenta e dois centavos).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 5.453, de 20 de dezembro de 2019, no seu artigo 5º;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de 1.337.423,72 (Um milhão, Trezentos e Trinta e Sete mil, Quatrocentos e Vinte e Três reais e Setenta e dois centavos), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
02.01.03	Procuradoria Jurídica	
04.062.0005.2.007	Manutenção da Procuradoria Jurídica	
015-3.1.90.05.00	Outros Benef. Previdenciários do Servidor ou do Militar	6.402,80
016-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.362,07
017-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.984,87
018-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.680,83
019-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	4.288,10
022-3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.267,92
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.02	Secretaria de Turismo	
02.02.01	Administração e Desenvolvimento do Turismo	
23.695.0007.2.009	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento do Turismo	
031-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.210,32
032-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.267,92
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	

Decreto nº 6.404/2020 - Página 1 de 6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 08 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 504A

Página 12 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

02.03.05	Departamento de Informática	
04.126.0012.2.014	Manutenção do Departamento de Informática	
079-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.611,02
081-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentária	3.591,93
04.126.0012.2.014	Manutenção do Departamento de Informática	
114-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.988,49
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.361.0036.2.046	Manutenção do Ensino Fundamental	
219-3.1.90.05.00	Outros Benef. Previdenciários do Servidor ou do Militar	18.585,87
222-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102.905,93
236-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	6.277,15
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.220.0000	Ensino Fundamental	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.365.0037.2.048	Manutenção de Pré Escola	
220-3.1.90.05.00	Outros Benef. Previdenciários do Servidor ou do Militar	24.147,29
223-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.819,19
229-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.866,57
237-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	15.444,74
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.213.0000	Educação Infantil - Pré-Escola	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.122.0177.2.053	Manutenção da Secretaria da Educação	
241-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentária	3.429,58
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.200.0006	Educação	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.365.0037.2.050	Manutenção do Ensino Infantil	
225-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.656,59

Decreto nº 6.404/2020 - Página 2 de 6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 08 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 504A

Página 13 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.210.0000	Ensino Infantil	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.04	FUNDEB	
12.361.0045.2.060	FUNDEB - Ensino Fundamental	
315-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	549.099,56
Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.	
C.Aplic.02.261.0000	FUNDEB - Magistério	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.04	FUNDEB	
12.365.0046.2.061	FUNDEB - Pré Escola	
318-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	142.627,28
332-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	28.358,27
Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.	
C.Aplic.02.262.0000	FUNDEB - Outros	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.04	FUNDEB	
12.365.0046.2.062	FUNDEB - Creche	
320-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.845,17
334-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentária	15.781,31
Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.	
C.Aplic.02.262.0000	FUNDEB - Outros	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0048.2.069	Programa Mais Médico	
384-3.3.90.48.00	Outros Auxílio Financeiros a Pessoa Física	400,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.310.0000	Saúde-Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências	
10.301.0053.2.077	Manut Serv Pab Variável - SF - ACS	
391-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.106,67
Fonte 05.0000000	Transferências e Convênios Federais - Vinc.	

Decreto nº 6.404/2020 - Página 3 de 6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 08 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 504A

Página 14 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

C.Aplic.05.301.0001 Bloco de Atenção Básica

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.07	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
02.07.01	Departamento de Obras e Engenharia	
04.122.0057.2.088	Manutenção do Departamento de Obras e Engenharia	
469-3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
04.122.0057.2.089	Manutenção Pátio Municipal	
470-3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.07	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
02.07.02	Serviços Públicos	
15.452.0059.2.092	Manutenção de Ruas, Praças, Parques e Jardins	
489-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.793,02
492-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.267,45
494-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	17.355,81
496-3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	

Total do Crédito Adicional **1.337.423,72**

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes recursos orçamentários: A anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4320/64.

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.01	Departamento Administrativo	
04.122.0008.2.010	Manutenção do Departamento Administrativo	
043-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	94.656,74
053-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.100.0000	Geral	

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.365.0037.2.049	Manutenção de Creches	
224-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	136.569,92

Decreto nº 6.404/2020 - Página 4 de 6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 08 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 504A

Página 15 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.212.0000	Educação Infantil - Creche	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.367.0038.2.052	Manutenção da Educação Especial	
226-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	144.562,52
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.240.0000	Educação Especial	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.04	FUNDEB	
12.365.0046.2.061	FUNDEB - Pré Escola	
311-3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd. do Servidor Ou do Militar	50.000,00
317-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	566.711,59
Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.	
C.Aplic.02.261.0000	FUNDEB - Magistério	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.04	FUNDEB	
12.365.0046.2.062	FUNDEB - Creche	
319-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.	
C.Aplic.02.261.0000	FUNDEB - Magistério	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.04	FUNDEB	
12.361.0045.2.060	FUNDEB - Ensino Fundamental	
336-3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	100.000,00
Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.	
C.Aplic.02.262.0000	FUNDEB - Outros	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0048.2.065	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
373-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.310.0000	Saúde-Geral	

Decreto nº 6.404/2020 - Página 5 de 6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 08 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 504A

Página 16 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências	
10.301.0053.2.171	Agentes Comunitários de Saúde	
400-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.106,67
Fonte 05.0000000	Transferências e Convênios Federais – Vinc.	
C.Aplic.05.301.0001	Bloco de Atenção Básica	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento	
02.07.02	Serviços Públicos	
15.452.0059.2.093	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública	
490-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111.416,28
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.100.0000	Geral	
Total do Crédito Adicional		1.337.423,72

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 5.393, de 10 de setembro de 2019 (LDO) e Lei nº 5.453, de 20 de dezembro de 2019, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 2,72% da receita estimada pela Lei Orçamentaria Anual da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 27 de novembro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos
Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim
Coordenador Administrativo

Decreto nº 6.404/2020 - Página 6 de 6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 08 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 504A

Página 17 de 19

Portarias

PORTARIA Nº 16.180, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação de validade dos contratos decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2020, realizado para contratação temporária de advogados para a Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os artigos 175 e 176, inciso IV, § 1º da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2014;

CONSIDERANDO os itens “1.4” e “8.2” do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020;

CONSIDERANDO que ainda persiste o excepcional interesse público, previsão esta contida no art. 37, IX, da CF/88, que originou o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 03 (três) meses, em caráter temporário, a validade dos contratos decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2020, assinados em 14 de setembro de 2020, referentes à contratação de profissionais advogados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2020.

São José do Rio Pardo, 07 de dezembro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 16.181, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a demissão, a pedido, da Sra. SUELI HELENA DE SOUZA MACHADO, do emprego público de TECNICO EM ENFERMAGEM.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica demitida, a pedido, a Sra. SUELI HELENA DE SOUZA MACHADO, do emprego público de TECNICO EM ENFERMAGEM, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2020.

São José do Rio Pardo, 08 de dezembro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

Vigilância Sanitária

Comunicados

EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL – DEFERIDO.

Proc.: 195/20 Serv Festa Ria Pardo Ltda – EPP – Av. Nove de Julho, 570 – Centro – Com. Varejista de Bebidas

Proc.: 118/20 Maria Julia Justino de Lima 51649369840 – Rua Cel Marçal, 363 – Centro – Cabelereiros, manicure, pedicure e barbearia

Proc.: 741/18 Arlete da Silva Ferrari – Rua Do Mosteiro, 145 – Jardim São Roque – Atividades de psicologia e psicanálise



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 08 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 504A

Página 18 de 19

Proc.: 292/20 Wing Log Transportes & Logística Eireli – Rod SP 350 Km 262 – Paula Lima – Transporte Rodoviário de cargas

Proc.: 104/20 Heitor Carlos da Fonseca – rua Siqueira Campos, 829 – Bonsucesso – Lanchonete

Proc.: 223/20 Claudinei Ribeiro de Souza – Rua Henry Nestlé, 176/186 – Vila Formosa – Toalheiros

Proc.: 125/20 Marcela de Oliveira Mantovani 39885916881 – Rua Cel Marçal, 363 – Centro – Atividades de estética

APROVAÇÃO DE PROJETO – DEFERIDO.

Proc.: 268/20 Faculdade de Filosofia Ciências e Letras – Rua Jorge Tibiriçá, 451 – Centro – Laboratório de análises clínicas

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDO.

Proc.: 77/19 Prot.: 225/20 GR Serviços e Alimentação Ltda – Rua Henry Nestlé, sn – Vila Formosa – Fornecimento de Alimentos preparados preponderantemente para empresas

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO.

Proc.: 25/11 Prot.: 99/20 MDM Medicina Diagnóstica Maríngolo Ltda – Rua Cel Alípio Dias, 555 – Centro – Estrutura - Raio X médico convencional – Mamógrafo – Tomógrafo – Densitômetro

Proc.: 323/16 Prot. 644/19 CEMEDI Centro Médico de Diagnóstico por Imagem – Eireli – Rua Celia Alípio Dias, 620 – Centro – Estrutura – Densitômetro – Mamógrafo – Raio x móvel – Rx Fluoroscópico – Raio x Móvel UTI – Arco Fluoroscópico – Tomógrafo – Raio x convencional Merate – Raio x convencional siemens

Proc.: 672/11 Prot 148/20 Hidrata Pharma Drogaria Ltda EPP – Av. Dep Eduardo Vicente Nasser, 700 – Centro – Drogaria

Proc.: 475/18 Prot.: 92/20 Cecília Helena Pagotti João – Rua Dr. João Gabriel Ribeiro, 467 – Centro – Atividades de psicologia e psicanálise

Proc.: 374/11 Prot.: 66/20 Clínica Médica Tranquillini Ltda – Rua Benjamin Constant, 332 – Centro – Atividade médica com recursos para a realização de exames

Proc.: 156/16 Prot.: 735/19 Siqueira Med Clínica de Fisioterapia e Fitness Eireli – Rua Siqueira Campos, 318 – Vila Pereira – Atividades de fisioterapia

Proc.: 544/08 Prot.: 67/20 Márcia Molina Fernandes – Rua Cel Marçal, 455 – Centro – Atividades de psicologia e psicanálise

Proc.: 455/15 Prot.: 42/20 Juliane Molina Fernandes – Rua Cel Marçal, 455 – Centro – Atividades odontológicas

Proc.: 4071/95 Prot.: 464/19 Wanderley de souza – Rua Benjamin Constant, 329 – Centro – Atividades odontológicas

Proc.: 691/10 Prot.: 43/20 Clínica Odontológica Fernandes & Fernandes – rua Cel marçal, 455 – Centro – Atividades odontológicas com Rx

Proc.: 325/18 Prot.: 425/19 Zuleide Gonçalves Pazin 14147588808 – rua Francisco Sberci, 06 – Vale Redentor I – Bar

Proc. M309/08 Prot.: 365/19 Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo – Pediatria – Rua Adolfo Bacci, 50 – Centro – Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de exames

Proc.: 443/17 Prot.: 56/20 Instituto Christovam Vasconcellos Ltda – ME – Rua Benjamin Constant, 14 – Centro – Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de exames

Proc.: 11/15 Prot.: 386/19 Saerp – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de SJRP – Av. Dep. Eduardo Vicente Nasser, sn - Centro - captação tratamento e distribuição de água – ETA Central

Prot.: 08/15 Prot.: 387/19 SAERP Superintendencia Autônoma de Água e Esgoto de SJRP – Rua Fernando Fernandes, sn – Carlos Cassucci – Captação, tratamento e distribuição de água - ETA Cassucci

Proc.: 12/15 Prot.: 383/19 SAERP Superintendencia Autônoma de Água e Esgoto de SJRP – rua Prof. Silvia M. Silveira de Syllo, sn – Domingos de Syllo – Captação, tratamento e distribuição de água -ETA Domingos de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 08 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 504A

Página 19 de 19

Sylos

Proc.: 09/15 Prot.: 385/19 SAERP Superintendencia Autônoma de Água e Esgoto de SJRP –Av. Maria Aparecida Salgado Braghetta, sn – Centro – Captação, tratamento e distribuição de água – ETA Santo Antônio

Proc.: 10/15 Prot.: 384/19 SAERP Superintendencia Autônoma de Água e Esgoto de SJRP – Rua André Luis, 475 – João de Souza – captação, tratamento e distribuição de água – ETA João de Souza

Proc.: 56/19 Prot.: 139/20 Edvaldo Donizeti Callegari-EPP – Chácara Ana Maria Andreatta Viana, 70 – Chac. Recreio São Pedro – Santa Luzia – Com Atacadista de frutas, verduras e legumes

Proc.: 531/15 Prot.: 138/20 Edvaldo donizeti Callegari – EPP – Rua Ana Maria Andratta Vaina, 70 – Chácara Recreio – Transporte Rodoviário de cargas

Proc.: 504/17 Prot.: 114/20 Clínica Urológica amato S/S – Av. Independência, 499 – Centro – Atividade médica com recursos para a realização de exames

Proc.: 236/19 Prot.: 312/20 Dohler Rio Pardo Ltda – Av. Brasil, 853- Vila Brasil – Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Proc.: 237/19 Prot.: 301/20 Dohler Rio Pardo Ltda- Av. Brasil, 853 – Av. Brasil – Vila Brasil - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Proc.: 398/00 Centro Especializado Oftalmo & Odonto S/C Ltda – rua Benjamin constant, 14 – Centro – Atividade médica com recursos para a realização de exames

CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ DESATIVAÇÃO DO CEVS – DEFERIDO.

Proc.: 203/12 Prot.: 476/20 Clinica Urológica Maríngolo Ltda – Rua Campos Salles, 1250 – Centro – Atividade Médica ambulatorial com recursos para a realização de exames

Proc.: 576/19 Prot.: 284/20 Melina Victor Ribeiro 330737766800 – Rua Treze de Maio, 532 – Centro – Atividades de Estética

Proc.: 104/17 Prot.: 188/20 Natália de Fátima Ribeiro

Mantovani – ME – Rua Tarcilio siqueira, 376 – Centro - Atividade s de profissionais da Nutrição

Proc.: 116/20 Prot.: 189/20 Marco Antonio Rozelli 93578709891 – Av. José Bertocco, 210 – Santa Tereza – Bar

Proc.: 565/18 Prot.: 243/20 Lucas Tristão de Carvalho de souza – ME – Rua Fernando Fernandes, 150 – Carlos Cassucci – Atividades de Condicionamento físico

Proc.: 361/10 Prot.: 231/20 Flavio Antonio Dell Buono Rio Pardo – ME – Pça Capitão Mário Rodrigues, 54 – Centro – Comércio varejista de bebidas

Proc.: 643/18 Prot.: 274/20 Roberto Locatelli Gonçalves ME – Rua São Cristóvão, 255 – Santo Antonio – Fornecimento de alimentos preparados para consumo domiciliar

Proc.: 415/18 Prot.: 395/20 Viviane da Silva Ribeiro 45501018810 – Rua Dr. Costa Machado, 573 – Centro - Cabelereiro, Manicure, pedicure e barbearia

Proc.: 704/16. Prot.: 222/20 Maira Olinda Miranda Mirabelli Grilli – Rua Dom João Nery, 93 – Vila Pereira – Atividades de psicologia e psicanálise

Proc.: 583/19 Prot.: 207/20 Santa Lucia deAlmeida 71957570806 – rua Professor nelson Cristóvan , 115 – buenos Aires – Lanchonete

Proc.: 91/19 Prot.: 224/20 Claudinei Ribeiro de souza – ME – Av. Comendador Luíso Gonçalves Jr, 239 – Vila Formosa - Toalheiros